# DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

**Homologa o Resultado Final do concurso público aberto através do Edital Nº 001/2018.**

**Art. 1º -** O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final das provas escritas objetivas, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2018, conforme discriminado no Anexo I.

**Art. 2°** - Os critérios de desempate, conforme o contido no item 9 do Edital de abertura do Concurso Público, foram:

I - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;
II - O candidato que tiver maior número de filhos;

**Parágrafo Único**. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

**Art. 3°** - Conforme Item 16.6. do Edital, a validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de São Mateus do Sul - PR.

**Art.4°.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente